

Processo: SDE/2532464/2019

Interessado: SDE – Diretoria Geral da FAMEMA

Assunto: Celebração de Convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Faculdade de Medicina de Marília e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

1. À vista da manifestação do Chefe de Gabinete, que responde cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Ensino Superior (fls. 293/295):

1.1. Ratifico a declaração de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista a justificativa constante de fls. 234/237;

Gabinete da Secretária, 1º de julho de 2020

PATRICIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico